



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT Nº 034, de 17 de dezembro de 2020.

**TORNA PÚBLICO A DESCLASSIFICAÇÃO DE
PROPOSTANTES NO ÂMBITO DOS
CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM
DENOMINADOS: “FESTIVAL CONEXÃO
CULTURAL” E “RESISTÊNCIA CULTURAL”,
COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº
14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA
CULTURAL ALDIR BLANC.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais; à vista do teor da Lei Federal nº 14.017/20, de Emergência Cultural; Decreto Federal nº 10.464/20; e, Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO vedações constantes dos chamamentos públicos assim denominados “Festival Conexão Cultural” e “Resistência Cultural”, bem assim no Decreto Federal nº 10.464/20;

CONSIDERANDO o resultado de consulta formal à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, constante de declaração subscrita por servidor da Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o teor da Portaria FUNCEB GAB, nº 099, de 04 de dezembro de 2020, em que menciona proponente contemplado em premiação estadual, com recursos da Lei Aldir Blanc.

RESOLVE:

Art. 1º- Desclassificar os proponentes abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO PROPONENTE	EDITAL	MOTIVO
01.	Neuber Nogueira de Almeida Proposta: “Live 10 anos – Neuber Kundera”	Fest. Conexão Cultural	Servidor Público efetivo da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA.
02.	Matheus Mato Grosso Menezes Proposta: “Acerto de Contas”	Resistência Cultural	Proponente contemplado em premiação do Estado da Bahia, com recursos da Lei Aldir Blanc, em relação ao mesmo objeto também contemplado neste município de Jequié-BA. Nesse caso, de acordo com o regramento, para evitar cumulatividade, o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

			proponente deve optar por apenas uma proposta contemplada. Assim, o proponente declarou, formalmente, escolher a proposta cultural contemplada no Prêmio das Artes Jorge Portugal (Funceb-Secult-BA).
--	--	--	---

Art. 2º - Os proponentes listados no quadro acima poderão interpor recurso administrativo único, dirigido ao secretário de Cultura e Turismo, em até 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Jequié.

Parágrafo Único: O recurso administrativo de que trata o artigo 2º deverá ser protocolado presencialmente, subscrito pelo (a) proponente, na sede Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Casarão Histórico Nestor Ribeiro, Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-BA, das 8h. às 14h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 17 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.